



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.024, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

“Acresce o inciso III, no artigo 2º do Decreto n.º 9.007, de 21 de agosto de 2025, que Dispõe sobre a redução temporária e excepcional do subsídio dos cargos políticos e dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Iturama, para fins de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a omissão no Decreto n.º 9.007/2025 quanto aos cargos comissionados da classe de suporte pedagógico;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso III no artigo 2º do Decreto n.º 9.007/2025, com a seguinte redação:

Art. 2º ...

III - Em decorrência do disposto no Art. 1º, a tabela de subsídios dos cargos comissionados, da classe de suporte pedagógico, constante no Anexo VIII da Lei Complementar Municipal nº 76/2015, passa a vigorar com os seguintes valores:

Cargo	Valor
Diretor de Escola	5.821,24
Vice-Diretor de Escola	3.060,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

Iturama-MG, 1º de setembro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

30/09/2025.

Lea. C. S. M. T.